



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ

"Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus."



**TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ESPAÇO
PUBLICITÁRIO CONFORME DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

**CONTRATO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE ESPAÇO
PUBLICITÁRIO PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DE VERE**

ADORES DE IRAÍ-RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua João Carlos Machado, 195, inscrito CNPJ sob nº 36.904.497/0001-10, neste ato representado pelo **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO: PAULO MARTINS**, portador do CPF nº 376.332.870-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA JORNALISTICA JORNAL O ALTO URUGUAI LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.514.708/0001-59, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 201, Cidade de Frederico Westphalen – RS, representado neste ato por sua sócia **Patricia Cerutti**, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e amparada na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, firmam o presente termo aditivo, descrito nas Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO (alteração da cláusula sétima): O objeto deste contrato fica prorrogado pelo período de 11 (onze) meses a contar de 02 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: Contratação da empresa para fornecer espaço publicitário, a contratada cobrará da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de IRAÍ - RS**, o valor de R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais) mensais, durante o período de validade deste.

Recebido em 10/02/2021
[Assinatura] [Assinatura]